



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Licitações	2
Avisos	2
Secretaria de Governo	3
Decretos	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 51.913.804/0001-12

Telefone: (11) 4012-7535

Celular:

E-mail: contato@camarabjperdoes.sp.gov.br

Rua Nossa Senhora da Consolação, nº 295 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br/>

Instituto Da Previdência De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Telefone: (11) 4891-1677

Celular:

E-mail: prevbomjesus3@prevbomjesus.com.br

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 790 - Cidade Nova - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <https://www.prevbomjesus.com.br/>

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Telefone: (11) 4012-1000

Celular:

E-mail: imprensaoficial@bjperdoes.sp.gov.br

R. Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <https://www.bjperdoes.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Licitações

Avisos

AVISO DE SUSPENSÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 17/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que suspenderá por ora a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 08/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE COM MODULOS**. A suspensão torna o Credenciamento e Sessão **sem data prévia para remarcação**. Bom Jesus dos Perdões, 02 de agosto de 2021. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Secretaria de Governo

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

Decreto nº 87 de 05 de agosto de 2021.

Dispõe sobre: “Estabelece medidas complementares para o enfrentamento da pandemia COVID-19 e dá outras providências”.

O Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, em especial, do artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões, e

CONSIDERANDO, que as normas de distanciamento associadas à vacinação são os únicos meios eficazes de conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim que a atual situação demanda o emprego de medidas excepcionais de prevenção, controle e contenção de riscos e danos à saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam mantidas todas as disposições previstas no decreto nº 83 de 16 de julho de 2021, incluindo os horários estabelecidos no decreto, tendo sua vigência prorrogada até o dia 10 de agosto de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer momento em virtude de novos acontecimentos, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de agosto de 2021.

Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito Municipal

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83, Paço Municipal – Centro CEP: 12.955-000
Bom Jesus dos Perdões/SP (11)4012.1000